



Supremo Tribunal Federal

F A X

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO
FUNDAMENTAL Nº 347

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

INTERESSADOS: União e outros

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

De ordem, comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento cuja cópia segue via fax. Respeitosamente, **João Bosco Marcial de Castro**, Secretário Judiciário/STF.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Bosco Marcial de Castro', written in a cursive style.

RELAT VEI IF TRANSM

HORA : 09/21/2015 12:03
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32174996

conf. por Luiza - chefe de opb Socorro

DIA/HORA	09/21 12:00
NR. FAX/NOME	0216833020320
DURACAO	00:03:20
PÁGINAS	05
RESULT	OK
MODD	NORMAL